

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS
DA 30ª SEMANA DE ENFERMAGEM 2024
DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA - COREN-RO**

O Tema Central da 30ª Semana de Enfermagem do Coren RO, intitula-se “**O IMPACTO DAS TECNOLOGIAS PARA O FUTURO DA ENFERMAGEM: FORMAÇÃO, ÉTICA E CUIDADO**”, com os seguintes Eixos Temáticos:

Eixo 1: Tecnologia, empreendedorismo e inovação no cuidado em Enfermagem

Eixo 2: Dimensão ético política nas práticas profissionais

Eixo 3: Formação, Educação e Gestão em Enfermagem

DA PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA

O Coren - RO informa que está com inscrições abertas também para a apresentação de trabalhos científicos que acontecerão durante a realização da Semana de Enfermagem.

A submissão dos trabalhos à apreciação da Comissão Científica deve ser **EXCLUSIVAMENTE** por meio do formulário online, através do endereço eletrônico <https://forms.gle/6Bpo1YyNR1waGsN37>. Só serão considerados os trabalhos que forem submetidos, **até às 23h59min do dia 22 de maio de 2024**, conforme cronograma contido no **ANEXO I** deste edital.

A Programação Científica será disponibilizada no site: <https://www.coren-ro.org.br>.

REGULAMENTO

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – A apresentação de trabalhos científicos na 30ª Semana de Enfermagem de Rondônia – 2024, promovida pelo Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia e Conselho Federal de Enfermagem, visa, acima de tudo, proporcionar aos profissionais de Enfermagem inseridos em todas as categorias, além de estudantes de escolas técnicas, graduação e Pós-Graduação, a oportunidade do compartilhamento de saberes e suas experiências sob a forma de trabalho científico, apresentando suas contribuições pessoais e coletivas, sobre temas relevantes para a enfermagem, saúde e a sociedade, no Brasil e no mundo. Dessa forma, o evento se consolida como fundamental para o desenvolvimento da área, promovendo momentos de estímulo à aprendizagem e troca de saberes com fins de solidificar a enfermagem como protagonista de produção científica no cuidado ao ser humano em todas as fases da vida.

Art. 2º – Para efeitos do presente Regulamento e no âmbito da 30ª Semana da Enfermagem de Rondônia – 2024, será considerado trabalho científico as produções

decorrentes de resultados de Teses, Dissertações, Trabalhos de Conclusão de Curso, Pesquisas, Relatos de Experiências, Estudos de Casos e Estudos Clínicos.

§ 1º Monografias, Dissertações e Teses deverão ser acompanhadas de cópia digitalizada do comprovante de defesa, diploma ou certificado de conclusão do curso, juntamente com o trabalho.

Parágrafo único: Projetos de Pesquisa não serão aceitos por serem considerados inconclusivos.

Art. 3º Somente serão aceitos trabalhos que tenham como relator estudantes e/ou profissionais de enfermagem (Enfermeiros, Técnicos ou Auxiliares de Enfermagem), sendo que os mesmos devem também constar como autores no referido trabalho.

§ 1º Os trabalhos inscritos na categoria Estudante (pós graduação, graduação ou técnico de enfermagem), **SOMENTE** serão aceitos mediante a assinatura, pelo orientador, de um **TERMO DE ACEITE DE APRESENTAÇÃO**, o qual está disponível o modelo no **ANEXO II** do referido edital.

Parágrafo único: Os trabalhos deverão **OBRIGATORIAMENTE** anexar, ainda, o **TERMO** de veracidade dos dados e de abdicação dos seus direitos autorais e de imagem, conforme **ANEXO III** deste edital.

Art.4º Os trabalhos inscritos, quando aceitos, devem ser apresentados sob a forma de comunicação coordenada.

Art. 5º O relator do trabalho precisa, **OBRIGATORIAMENTE**, estar inscrito no Evento.

Art. 6º Cada participante poderá submeter no máximo 02 (dois) trabalhos, como autor principal.

Art. 7º Cada relator poderá apresentar no máximo 02 (dois) trabalhos.

Art. 8º Serão permitidos, no máximo 05 (cinco autores) por trabalho, incluindo o orientador.

II. DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

Art. 9º Os trabalhos a serem submetidos à apreciação da Comissão Científica deverão ser **EXCLUSIVAMENTE** por meio do formulário online, através do endereço eletrônico <https://forms.gle/6Bpo1YyNR1waGsN37>. Só serão considerados os trabalhos que forem submetidos, **até às 23h59min do dia 22 de maio de 2024**.

§ 1º Para os trabalhos inscritos na categoria Estudante devem ser anexados **OBRIGATORIAMENTE** o Termo de Aceite de Apresentação do Orientador;

§ 2º Todos os trabalhos inscritos **DEVEM** anexar o Termo de Autorização de uso de imagem, devidamente assinado pelos seus respectivos autores, conforme Anexo III do edital.

§ 3º Os trabalhos que envolvem pesquisa em seres humanos de forma direta (pessoas) ou indireta (prontuários de pacientes, coleta de dados em instituições, entre outros), considerando as Resoluções 466/12, e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, **DEVEM OBRIGATORIAMENTE** anexar a cópia digitalizada do Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa. **Na ausência deste documento, o trabalho estará automaticamente desclassificado.**

Art. 10º Os trabalhos deverão ser enviados em dois formatos: um **COM** identificação dos autores e outro **SEM** identificação dos autores. Tendo em vista que o método de avaliação utilizado pela Comissão Científica será a Avaliação às Cegas. O não cumprimento desta exigência implicará na eliminação automática do trabalho enviado.

Art. 11º Serão aceitos resumos de trabalhos enviados **até às 23h59min do dia 22 de maio de 2024**, conforme consta no cronograma (ANEXO I) deste edital.

§ 1º Ao enviar o trabalho, o assunto de que trata o e-mail deve ser identificado o conteúdo a ser apresentado, conforme orientação descrita a seguir: **Trabalho científico – 30ª Semana da Enfermagem de Rondônia 2024 – Eixo temático e nome do autor.**

Art. 12º Os resumos submetidos pelos autores serão analisados por uma comissão científica nomeada conforme Portaria COREN/RO nº 63 de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 13º A resposta da avaliação dos trabalhos será emitida para o e-mail do relator, entre os dias 23 e 29 de maio de 2024, conforme cronograma que consta do ANEXO I deste edital.

Parágrafo único – Os relatores que **NÃO** tiverem obtido respostas a respeito da avaliação dos seus trabalhos inscritos, tem um prazo de 24 horas para se manifestar sobre o não recebimento da resposta pela comissão, por meio do seguinte endereço eletrônico: 30seenfermagemcoren@gmail.com

Art. 14º – No ato do credenciamento no dia Evento da Semana de Enfermagem, o relator deve informar sua condição de relator de trabalho científico, para a equipe, informando o título do (s) trabalho (s) que irá apresentar.

III DOS RESUMOS DOS TRABALHOS

Art. 15º O resumo deverá obedecer à seguinte formatação:

§ 1º Ser digitado em formato de papel A4 (297mm x 210mm) com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2cm, com letra Times New Roman, tamanho 12(doze), em português, com espaço simples entre linhas, com no mínimo 300 palavras e, no máximo, 500 palavras.

§ 2º Autoras(es): justificadas(os) a direita, com sobrenome(s) em caixa alta. O nome do (a) relator(a) deverá estar sublinhado.

§ 3º Título: deverá ter no máximo 400 caracteres, incluindo os espaços. Em caixa alta e negrito, com recuo de 2cm da margem esquerda.

§ 4º INTRODUÇÃO: deverá conter no máximo 1500 caracteres (contando espaços). Constando a descrição geral e sucinta do tema, com definição dos objetivos e relevância do estudo.

§ 5º MATERIAIS E MÉTODOS: no máximo 1500 caracteres (contando espaços); Descrição dos passos e procedimentos metodológicos, sujeitos da pesquisa, ferramentas estatísticas utilizadas e outros.

§ 6º RESULTADOS E DISCUSSÕES: no máximo 1500 caracteres (contando espaços). Descrição dos principais resultados e breve discussão, inclusive comparando com outros estudos (citações).

§ 7º CONCLUSÕES: no máximo 1500 caracteres (contando espaços). Descrever as principais conclusões, relacionando-os aos objetivos e resultados do estudo.

§ 8º RELEVÂNCIA PARA A PRÁTICA DA ENFERMAGEM: no máximo 1500 caracteres (contando espaços). Descrever relevância para o cotidiano da enfermagem.

§ 9º DESCRITORES: Informar de 03 a 05 palavras-chave.

III. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

Art. 16º Os trabalhos serão apresentados no dia 12 de junho de 2024, nas dependências físicas do local de realização do Evento, com início a partir das 08:00h e intervalo para o almoço às 13:00h.

Art. 17º – Os trabalhos devem ser apresentados em língua portuguesa.

Art. 18º – O tempo de apresentação dos trabalhos deve ser de 15 (quinze) minutos, sendo de no mínimo 10 (dez) minutos.

Parágrafo único – Os trabalhos que não atingirem o **tempo mínimo**, serão penalizados com 0,5 pontos. Aqueles que excederem o **tempo máximo** de apresentação perderão 0,1 ponto a cada minuto que a fala exceda.

Art. 19º – Os trabalhos para apresentação deverão ser enviados no email: 30seenfermagemcoren@gmail.com no período de 06 de junho de 2024, no formato template, disponível no endereço eletrônico: <https://www.coren-ro.org.br>.

§ 1º – Os trabalhos citados no artigo anterior, **NÃO** serão aceitos por esta comissão em outro formato de compatibilidade de apresentação.

Art. 20º – O cronograma com a ordem, as salas e os horários das apresentações serão divulgados durante a realização do evento e poderá sofrer alterações a critério da Comissão.

§ 1º – Independente dos horários previstos, os relatores devem estar aptos para a apresentação a partir do primeiro horário (8h00min), permanecendo à disposição da Comissão durante todo o dia de apresentação.

§ 2º – Independente do horário estabelecido, as apresentações acontecerão de forma concomitante (em várias salas) e subsequente (em cada sala), caso haja necessidade.

Art. 21º – É vetado aos orientadores ou demais autores se manifestarem durante a apresentação do trabalho até o término dos questionamentos da banca.

IV. DOS CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 22º Os trabalhos aceitos para apresentação serão submetidos à análise de mérito e receberão notas de 0,0 a 10,0, em cada critério, sendo a nota final o somatório dos pontos em cada item (critério) no consenso de cada banca examinadora, conforme ficha de avaliação contida no ANEXO IV.

Parágrafo único – Os casos de empates serão definidos em conjunto, por toda a Comissão de acordo com os seguintes critérios:

- a) Relevância para o Tema do Evento: Os trabalhos que estão mais alinhados com o tema geral da semana de enfermagem;
- b) Originalidade e Inovação: Trabalhos que apresentam resultados inovadores, abordagens metodológicas originais ou contribuições significativas para o avanço do conhecimento em sua área temática;
- c) Qualidade da Metodologia e Análise: Trabalhos que demonstram uma metodologia robusta, uma análise cuidadosa dos dados e uma interpretação sólida dos resultados;
- d) Qualidade da Apresentação: qualidade da apresentação do resumo, capacidade de captar o interesse e envolvimento do público.

V. DA PREMIAÇÃO

Art. 23º Será fornecido certificado para todos os trabalhos aceitos para apresentação.

Art. 24º Serão anunciados os três primeiros lugares de cada categoria, no dia 14 de junho de 2024, durante o encerramento da 30ª Semana de Enfermagem de Rondônia, conforme a programação do evento.

Art. 25º Após avaliação dos trabalhos será premiado os 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares de cada eixo temático, julgado pela comissão científica e avaliadores, assim distribuídos:

Eixo 1: Tecnologia, empreendedorismo e inovação no cuidado em Enfermagem

Eixo 2: Dimensão ético política nas práticas profissionais

Eixo 3: Formação, Educação e Gestão em Enfermagem

Art. 26º Os trabalhos que ficarem em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares respectivamente de cada eixo, receberão os certificados com menções honrosas.

Art. 27º Para os 1º (primeiros) lugares de cada eixo será entregue um prêmio ofertado pelo Conselho Regional de Enfermagem.

§ 2º Não havendo trabalhos classificados para todos os eixos, ficará a critério da Comissão Científica e do Conselho Regional de Enfermagem a premiação do segundo lugar de outro eixo, definida em comum acordo com esta Comissão, sorteá-lo entre os participantes, juntamente com outros brindes ou adotar outra destinação em que julgue conforme.

§3º Caso haja apenas um trabalho classificado em qualquer das categorias, o trabalho só receberá premiação, caso atinja a nota mínima de 70,0 pontos.

VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Os autores dos trabalhos científicos serão responsáveis pela autoria e conteúdo do estudo/trabalho, devendo concordar com a concessão do direito de publicação dos resumos nos Anais do evento e outros do interesse do Coren/RO e Cofen, por meio de Termo de Aceite, contido no ANEXO II deste edital.



Parágrafo único – A veracidade e autenticidade do texto, as informações nele contidas e a identificação dos autores do resumo são de total responsabilidade do inscrito.

Art. 29º Os resumos recusados não poderão ser contestados, alterados ou substituídos, para posterior apresentação à Comissão.

Parágrafo único – À decisão da Comissão Científica não cabe recurso.

Art. 30º Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia por meio da Comissão Científica da 30ª Semana de Enfermagem de Rondônia, pelo e-mail abaixo discriminado: 30seenfermagemcoren@gmail.com

Art. 31º - Os dados pessoais coletados pelo Coren/RO serão objeto de tratamento exclusivamente para o cadastramento da inscrição de cada candidato e operações necessárias para o cumprimento deste edital, conforme os artigos 7º, II, 23 e demais preceitos aplicáveis da Lei n. 13.709/18 - LGPD.

Art. 32º – Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Comissão Científica e Comissão de Organização do evento.

Porto Velho/RO, 28 de abril de 2024.

CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO SÁ

Enfermeira Coren RO 122747
Presidente da Comissão de Trabalhos Científicos
Portaria Coren RO nº 63 de 090 de fevereiro de 2024
Título: Mestre em Terapia Intensiva

MARA BENEDICTA REZENDE MONTE CORREIA

Enfermeira Coren RO 055833
Membro da Comissão de Trabalhos Científicos
Portaria Coren RO nº 63 de 090 de fevereiro de 2024
Título: Mestre em Urgência e Emergência

ELIDA FERREIRA DE MOURA GOMES

Enfermeira Coren RO 338696
Membro da Comissão de Trabalhos Científicos
Portaria Coren RO nº 63 de 090 de fevereiro de 2024
Título: Mestre em Gestão do Cuidado em Enfermagem

CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA

Enfermeira Coren RO 256106
Membro da Comissão de Trabalhos Científicos
Portaria Coren RO nº 63 de 090 de fevereiro de 2024
Mestranda em Gestão do Cuidado em Enfermagem - UFSC

Anexo I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPA	DATA/PERÍODO
Submissão dos trabalhos	02/05 a 22/05
Avaliação dos trabalhos:	23/05 a 29/05
Publicação dos trabalhos aprovados	31/05/2024
Envio do templates para apresentação oral	06/06/2024
Apresentação dos trabalhos	12/06/2024
Divulgação dos trabalhos premiados – Encerramento da Semana de Enfermagem	14/06/2024

Termo de aceite

Em conformidade com o previsto na LEI Nº 13.853, DE 8 DE JULHO DE 2019, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), declaramos para os devidos fins que, o trabalho intitulado

_____, será encaminhado para ser apresentado na 30ª Semana de Enfermagem do Coren RO. Desta forma registramos nossa manifestação livre, informada e inequívoca, AUTORIZANDO que o trabalho supramencionado seja publicado de forma integral ou parcial, e oportunamente, informamos que o trabalho cujo título consta em epígrafe no presente documento, possui informações verídicas. Assim concordo com a concessão do direito de publicação dos resumos nos Anais do evento e outros do interesse do Coren/RO e Cofen,

Por esta ser a expressão da nossa vontade declaramos que autorizamos o uso acima descrito.

_ NOME COMPLETO

Categoria Profissional - (Enfermeiro, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem)

Orientador quando couber

Número do Conselho de Classe

_ NOME COMPLETO

Categoria Profissional - (Enfermeiro, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem)

Relator

Número do Conselho de Classe

_ NOME COMPLETO

Categoria Profissional - (Enfermeiro, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem)

Autor

Número do Conselho de Classe

_ NOME COMPLETO

Categoria Profissional - (Enfermeiro, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem)

Autor

Número do Conselho de Classe

_ NOME COMPLETO

Categoria Profissional - (Enfermeiro, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem)

Autor

Número do Conselho de Classe

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto Velho-RO, XX de de 2024.

ANEXO III

**BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA
ARTIGO CIENTÍFICO
FICHA DE AVALIAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO**

TÍTULO: _____

AUTORES: _____

ORIENTADOR: _____

SEÇÕES DO ARTIGO	CRITÉRIOS	NOTA
TÍTULO (0,5)	<ul style="list-style-type: none"> - Descreve de forma adequada o conteúdo do artigo? (Valor: 0,25) - Apresenta clareza, concisão, criatividade e qualidade dos termos? (Valor: 0,25) 	
RESUMO (1,0)	<ul style="list-style-type: none"> - Apresenta um texto conciso e objetivo, de natureza informativa, ressaltando a introdução, o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do trabalho? (Valor: 0,5) - Apresenta até 500 palavras (Valor: 0,25) - As palavras-chaves estão de acordo com os descritores em saúde (DECS)? (Valor: 0,25) 	
INTRODUÇÃO (1,5)	<ul style="list-style-type: none"> - Apresenta um fluxo de ideias do geral para o específico? (Valor: 0,25) - Utiliza termos de ligação entre os parágrafos? (Valor: 0,25) - Apresenta todas as partes: contextualização constando a descrição geral e sucinta do tema, exposição do problema, justificativa e com definição dos objetivos e relevância do estudo.? (Valor: 1,0) 	

MÉTODO (1,0)	<ul style="list-style-type: none"> - Está descrito de forma clara e reprodutível? (Valor: 0,5) - Nos estudos em que as coletas de dados foram realizadas: apresenta o tipo e local do estudo, procedimentos, análise dos dados e aspectos éticos? (Valor: 0,5) - Nos estudos em que as coletas de dados não foram realizadas (manuais, propostas de protocolos): todas as etapas para a sua elaboração foram descritas? (0,5) 	
RESULTADOS (1,0)	<ul style="list-style-type: none"> - Estão claramente descritos, com ordenação lógica das ideias e análises pertinentes ao problema e objetivos delimitados? (Valor: 0,75) - Para apresentação dos resultados o uso de figuras ou tabelas foi realizado? Se sim, os recursos são autoexplicativos e apresentam legenda adequada? (Valor: 0,25) 	
DISCUSSÃO (1,0)	<ul style="list-style-type: none"> - Apresenta a explicação para cada resultado encontrado? (Valor: 0,5) - Compara o observado com o afirmado por outros autores? (Valor: 0,25) - Os estudos citados na discussão são coerentes com o objetivo e resultados encontrados na pesquisa? (Valor: 0,25) 	
CONCLUSÃO (1,0)	<ul style="list-style-type: none"> - Apresenta o que pode ser inferido dos resultados encontrados? É breve e curta? (Valor: 0,5) - Apresenta a aplicação prática dos resultados e limitações do estudo? (Valor: 0,5) 	
REFERÊNCIAS (1,0)	<ul style="list-style-type: none"> - As referências utilizadas são dos últimos 10 anos? (Valor: 0,50) - Estão nas normas ABNT? (Valor: 0,25) - Utilizou referências em inglês? (Valor: 0,25) 	
CORPO DO TEXTO (0,5)	<ul style="list-style-type: none"> - As seções do texto são coerentes entre si? (Valor: 0,5) 	
CITAÇÕES (0,5)	<ul style="list-style-type: none"> - Estão citados de forma correta (autor/ano ou citação numérica)? (Valor :0,5) 	

ORIGINALIDADE RELEVÂNCIA (1,0)	<ul style="list-style-type: none"> - O trabalho é original ou o tema já é bastante explorado na literatura? (Valor: 0,5) - O trabalho contribui para o avanço do conhecimento científico na área de alguma forma? (Valor: 0,5) 	
NOTA DO TRABALHO ESCRITO		

APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO

DESCRIÇÃO	GRUPO
1) Domínio do Terma (Valor: 2,0)	
2) Estrutura (estética) organização (sequência) dos slides (Valor: 1,0)	
3) Postura durante a apresentação/ integração entre a equipe de trabalho (Valor: 1,5)	
4) Adequação ao tempo disponível (30 minutos) (Valor: 1,0)	
5) Entonação de voz e ritmo (Valor: 1,0)	
6) Clareza e objetividade na expressão das ideias (Valor: 1,5)	
7) Capacidade de argumentação e adequação das respostas aos questionamentos da banca examinadora (Valor: 2,0)	
NOTA DE APRESENTAÇÃO	

Observação Relevante:

RESUMO ESCRITO= _____

APRESENTAÇÃO ORAL = _____

SOMA DAS NOTAS = _

_ NOTA FINAL=

Examinador 1

Examinador 1

Examinador 1

Examinador 1



Porto Velho, XX de Junho de 2024